

LEI MUNICIPAL Nº 2.143/26, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Termo de Aditamento incidente ao Convênio celebrado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Aditamento incidente ao convênio celebrado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando o cofinanciamento na disponibilização de novos serviços hospitalares e ambulatoriais pelo hospital, na área de cardiologia, à população local, de acordo com a capacidade técnico-operacional da entidade conveniada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 26.06.26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA,
Secretário Adjunto.